



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 191, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Prorroga o mandato dos(as) integrantes da atual composição do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o término do mandato dos(as) integrantes da atual formação do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, consoante dispõe a Portaria TRT7.GP Nº 83, de 15 de junho de 2021, alterada pela Portaria TRT7.GP. Nº 693, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 1º, do Ato TRT7.GP Nº 30, de 24 março de 2021, que regulamenta o funcionamento de comissões e comitês no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos(as) integrantes da atual composição do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do TRT-7, designados(as) mediante a Portaria TRT7.GP Nº 83, de 15 de junho de 2021, alterada pela Portaria TRT7.GP. Nº 693, de 28 de dezembro de 2023, desde 15/6/2023 até que sejam designados(as) novos(as) membros(as), de acordo com o processo de seleção em curso nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 6732/2023.

Art. 2º Convalidam-se os atos realizados pela atual composição do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do TRT-7, no período de 15/6/2023 a 14/3/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 14 de março de 2024.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA
Presidente do Tribunal